

PORTARIA N.º 013/2023

DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**REVOGA A PORTARIA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n.º. 444/2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 16/01/2023, a Portaria n.º 023 de 14 de janeiro de 2022, que “Designa o servidor Sr. **Carlindo Castro dos Santos**, matrícula n.º 00408-0, Professor I, Nível III, Pós Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de gratificação de **DIRETOR (PMT-FGE.04)**, da E.M.E.F **MARIA GONTIJO-UPP**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 13 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data,
conforme art.12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 13/01/2023

